



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 15.128/10

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil.

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a abertura de Sindicância para ver e constatar a possível existência da prestação de serviços da Empresa Rogério Pedro Lima para a Municipalidade, culminando com decisão fundamentada acerca da regularidade ou não dos atos praticados.

Fica determinada a criação de uma Comissão Especial para conduzir os trabalhos, ficando designado os seguintes membros:

Presidente: Gustavo Portela Barata de Almeida

Membro: Juarez Batista Torres

Secretário: Erica Pimentel Antico

Comissão essa que deverá atuar dentro dos princípios norteadores da administração pública e da Constituição da República.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 2.010.

  
**PAULO CESAR NEME**  
**Prefeito Municipal**

Publicado nesta data no Paço Municipal